



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião online do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual sob a presidência do Professor Rodrigo Xavier Leonardo, Chefe do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, as professoras e os professores: Sérgio Cruz Arenhart, Adriana Espíndola Corrêa, Ana Carla Harmatiuk Matos, Eduardo Talamini, Elimar Szaniawski, Eroulths Cortiano Júnior, José Antônio Peres Gediél, Luciana Pedroso Xavier, Manoel Caetano Ferreira Filho, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Rosalice Fidalgo Pinheiro e Sandro Marcelo Kozikoski. Presentes ainda as representantes discentes titulares Gabriela Sanchez Malagutti e Talita de Ferrante Souza e o representante discente titular Giocondo de Andrade Lacerda. Os Professores Clayton de Albuquerque Maranhão, Elton Venturi e a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz acompanharam a reunião, porém em período de férias. Havendo quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à Ordem do Dia: **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia cinco de outubro do ano dois mil e vinte. **02) Discussão sobre a proposta de reformulação curricular do Curso de Direito.** Após breve introdução sobre o assunto, o Presidente anunciou a presença do Diretor do Setor de Ciências Jurídicas, Professor Sérgio Said Staut Júnior, para colaborar na discussão deste item da pauta. O Professor Sérgio Said Staut Júnior agradeceu o convite e aproveitou o momento para falar sobre alguns assuntos sobre a Faculdade de Direito. Informou que o Setor contava com os trabalhos da estagiária de comunicação, Letícia Cristina Ferreira Barbosa, encarregada do site da Faculdade. Assim, todos que tivessem interesse em divulgar qualquer material, grupo de pesquisa, evento científico ou similar, poderiam encaminhar a ela. Pediu que a secretária dos departamentos encaminhasse a todos os links das redes sociais e endereços importantes do Setor, a fim de facilitar o diálogo neste momento de trabalhos remotos. Informou, também, que, com os recursos do Setor e com os valores arrecadados nas inscrições da seleção da pós-graduação, foi possível renovar os equipamentos eletrônicos do Setor, bem como iniciar a reforma das instalações do prédio histórico. Contou também sobre a aquisição da assinatura da Revista dos Tribunais – RT e do Minha Biblioteca, que iria enriquecer em muito a pesquisa por parte dos alunos de graduação e de pós-graduação. O Diretor agradeceu a toda a comunidade pelo esforço e pelo bom desempenho do curso no período especial de atividades remotas. Informou a aprovação por unanimidade no COUN da indicação do Professor Celso Ludwig como Professor Emérito da UFPR. A outorga seria realizada assim que retornassem as atividades presenciais. Encerradas as comunicações, o Diretor iniciou sobre o tema da pauta, reforçando sobre a qualidade do currículo atual e a necessidade da correção de alguns itens pontuais apontados pelo MEC. O Professor Staut relatou que a Coordenação do Curso recebeu um comunicado de que receberia uma visita do MEC até o final do ano de 2021. O primeiro assunto urgente a ser resolvido pelo Curso de Direito era a carga horária da hora-aula. Na grade horária vigente do Curso de Direito a hora-aula possuía cinquenta minutos. A Resolução nº 05/2018 do MEC que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito, em seu art. 12 estabelecia a carga horária mínima de 3700 horas, observando que as aulas deveriam ter sessenta minutos de duração. O Professor Sérgio sugeriu duas opções para ajustar a hora-aula do curso: aumentar a hora-aula para sessenta minutos ou integrar os dez minutos faltantes em atividades complementares, devidamente registradas e avaliadas. Outro assunto a ser discutido era a ausência de alguns conteúdos nas ementas das disciplinas – Ética, Psicologia, Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Cabia a este departamento a inclusão do conteúdo “Formas Consensuais de Solução de Conflitos”. A inclusão poderia ser realizada através de um

ajuste curricular, apenas atualizando a ficha 1 da disciplina, ou através de reformulação curricular, incluindo uma disciplina obrigatória nova. Sobre a integralização da extensão no curso, o Professor Staut expôs que havia sido aprovada uma norma da UFPR, exigindo a integralização de dez por cento da extensão no currículo de cada curso de graduação, até o final do ano 2022 através de ajuste ou reforma curricular. Já havia uma regulamentação específica da Universidade sobre o assunto definida pelo CEPE. Pediu que o departamento refletisse sobre as disciplinas que pudessem ofertar parte do programa como extensão ou mesmo disciplinas tópicas que pudessem ser ofertadas em forma de extensão. Ainda com a palavra, o Professor Staut fez uma explanação sobre a semestralização, explicou que não existia uma obrigatoriedade do MEC para isso, que seria uma opção para o curso, o que exigiria uma reformulação curricular. Em seguida destacou os pontos positivos e negativos da semestralização do curso. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e todas as providências que estavam sendo tomadas pelo Diretor desde a sua posse. Agradeceu aos docentes do departamento sempre solícitos e dispostos neste período de pandemia com esforço exemplar para uma adaptação neste novo meio de comunicação e também registrou que a Direção, nas pessoas do Professor Sérgio Said Staut Júnior e da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz foram muito hábeis para unir todas as pontas de solidariedade dentro dos departamentos e do curso como um todo. O Diretor agradeceu e se retirou da sessão. Dando sequência, o Presidente passou a palavra para a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, que exprimiu seus sentimentos de pesar pelo falecimento do Prof. René Ariel Dotti, considerando uma perda muito grande para a comunidade jurídica paranaense por sua atuação como professor e sobretudo como membro da ordem dos advogados e sempre representando o ideal do advogado coerente e militante. Após breve interrupção da pauta e comoção de todos os presentes pelo acontecido, o Presidente retomou a sessão, devolvendo a palavra para a Professora Maria Cândida. A Professora Maria Cândida relatou que a questão do déficit de horas efetivas havia surgido em visita do MEC em 2015 e que foi um ponto que gerou um compromisso, um termo de ajuste de conduta do curso, por conta das aulas possuírem apenas cinquenta minutos de duração, uma vez que fazia com que o curso não atingisse a carga horária mínima de 3700 horas, gerando um déficit de 560h. O outro assunto a ser abordado, que era a integralização da extensão, já vinha sendo discutido havia três anos na Universidade e já havia sido aprovado pelo CEPE que, no mínimo dez por cento das atividades de todos os cursos da UFPR, deveriam ser atividades de extensão universitária. Citou também a inclusão de alguns conteúdos dentro do currículo do curso e algumas questões para o Departamento de Prática Jurídica para se adequar à Resolução 05/2018 do MEC. O último ponto abordado pela Professora Maria Cândida foi a semestralização do curso, que não seria uma demanda do MEC. A comissão para implementação destas mudanças fez uma proposta de reforma curricular que contemplava a semestralização, a inclusão dos conteúdos e a resolução da duração da hora-aula. A Professora Maria Cândida fez uma breve exposição sobre a proposta já encaminhada aos colegas. O Presidente propôs que a integralização da extensão fosse estudada por uma comissão formada pelos Professores José Antonio Peres Gediel, Adriana Espíndola Corrêa e Manoel Caetano Ferreira Filho para que fosse apresentada uma proposta em reunião futura. Sobre a inclusão do conteúdo de Formas Consensuais de Solução de Conflitos, propôs que a alteração fosse realizada na ementa de uma disciplina obrigatória. Sugeriu que os Professores Eduardo Talamini, Paulo Roberto Ribeiro Nalin e Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz propusessem as alterações nas ementas para incluir este conteúdo. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos a realização de ajuste curricular com a adição dos conteúdos de Formas Consensuais de Solução de Conflitos nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Civil, formando-se uma comissão pelos Professores Eduardo Talamini, Paulo Roberto Ribeiro Nalin e Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, que apresentariam os novos programas das disciplinas. Sobre a correção da carga horária da hora-aula, o Presidente apresentou duas propostas: a primeira seria aumentar a carga horária para sessenta minutos, com aulas geminadas com números de encontros diminuídos; a segunda seria manter a carga horária, com mesmo número de encontros, porém adicionando determinadas atividades que poderiam ser em Educação à Distância (EAD) ou em trabalhos complementares para compor a carga horária. O Professor José Antonio Peres Gediel opinou como mais produtor de duas aulas conjuntas, de uma hora cada. A Professora Adriana Espíndola Corrêa questionou se o EAD poderia ser agregado em uma reformulação curricular. A Professora Maria Cândida respondeu que sim, desde que estivesse discriminado nas fichas 1 e 2, ressaltando que o EAD era diferente do ensino remoto (ERE), pois possuía pressupostos, gravação de aulas, tutoria, atividades correspondentes feitas autonomamente pelos alunos e utilizando ferramentas específicas, diferente da complementação da carga horária por estudo dirigido que eram atividades

direcionadas pelo professor para complementar os minutos faltantes. O Professor Eroulths Cortiano Júnior perguntou se haveria algum tipo de perda de carga horária com a proposta da comissão. A Professora Maria Cândida explicou que não haveria perda de carga horária de tablado, porém que haveria perda na contagem para progressão funcional, visto que atualmente a aula de cinquenta minutos contava como uma hora, o que era uma distorção a ser corrigida. O Professor Eduardo Talamini lembrou que a discussão sobre a alteração sobre a carga horária da disciplina deveria ser pensada em conjunto com a semestralidade, em razão da proposta encaminhada pela comissão. Após mais algumas breves manifestações, o Presidente colocou a proposta da comissão, de reorganização das horas-aulas com a semestralização, encaminhada pela Professora Maria Cândida, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. **03) Resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Professora Luciana Pedroso Xavier, referente à segunda etapa (homologação) – proc. 067582/2020-98.** Homologado por unanimidade de votos o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Professora Luciana Pedroso Xavier, referente à segunda etapa, cuja comissão composta pelos professores Eroulths Cortiano Júnior, Ricardo Prestes Pazello e Sandro Marcelo Kozikoski, procedeu a referida avaliação, proferindo nota máxima à professora. **04) Banca de seleção do processo seletivo para o Programa Emergencial de Monitoria Digital para o Segundo Período Especial do ano letivo de 2020 (homologação) – proc. 064908/2020-25.** Homologada por unanimidade de votos a banca de seleção do processo seletivo para o Programa Emergencial de Monitoria Digital para o Segundo Período Especial do ano letivo de 2020, regulamentado pelo Edital nº 03/2020-PROGRAD/COAFE/MONITORIA do Orientador José Antônio Peres Gediél, para uma vaga na disciplina de Direito Civil A, composta por José Antônio Peres Gediél e Adriana Espíndola Corrêa. **05) Evento de Extensão Universitária "Mediação e Arbitragem no Mercado de Trabalho do Século XXI", sob a coordenação da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz (homologação) – proc. 066066/2020-46.** Homologada por unanimidade de votos a proposta do Evento de Extensão Universitária "Mediação e Arbitragem no Mercado de Trabalho do Século XXI", realizado no dia 07/12/2020, sob a coordenação da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz. **06) Homologação dos relatórios anuais de extensão universitária: a) Direito Animal da UFPR – proc. 069665/2020-11 – homologado por unanimidade de votos o relatório anual do Programa de Extensão Universitária de Direito Animal da UFPR, realizado no período de 26/10/2019 a 26/10/2020, sob a coordenação do Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior; b) Animais não são coisas: atividades de educação animalista – proc. 069670/2020-24 – homologado por unanimidade de votos o relatório anual do Programa de Extensão Universitária "Animais não são coisas: atividades de educação animalista", realizado no período de 27/10/2019 a 27/10/2020, sob a coordenação do Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior; c) Banco de ações de Direito Animal – proc. 069664/2020-77 – homologado por unanimidade de votos o relatório anual do Programa de Extensão Universitária "Banco de ações de Direito Animal", realizado no período de 27/10/2019 a 27/10/2020, sob a coordenação do Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior; d) Grupo de Estudos em Arbitragem e Direito Comercial UFPR – proc. 069897/2020-70 homologado por unanimidade de votos o relatório anual do Projeto de Extensão Universitária "Grupo de Estudos em Arbitragem e Direito Comercial UFPR", realizado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, sob a coordenação do Professor Eduardo Talamini. **07) Homologação dos relatórios finais de extensão universitária: a) Encontros do Banco de Ações de Direito Animal – proc. 065049/2020-91 – homologado por unanimidade de votos o relatório final do evento de extensão universitária "Encontros do Banco de Ações de Direito Animal", realizado no período de 15/06/2020 a 27/10/2020, sob a coordenação do Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior; b) Curso de educação animalista – proc. 067850/2020-71 – homologado por unanimidade de votos o relatório final do Evento de Extensão Universitária "Curso de educação animalista", realizado no período de 19/06/2020 a 27/10/2020, sob a coordenação do Professor Vicente de Paula Ataíde Júnior; c) Mediação e Arbitragem no Mercado de Trabalho do Século XXI – proc. 069405/2020-46 – homologado por unanimidade de votos o relatório final do Evento de Extensão Universitária "Mediação e Arbitragem no Mercado de Trabalho do Século XXI", realizado no dia 07/12/2020, sob a coordenação da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz. **08) Homologações de Programas de Voluntariado Acadêmico: a) Diego Reschette Spagnolli – proc. 060839/2020-81 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Diego Reschette Spagnolli, sob a orientação do Professor Clayton de Albuquerque Maranhão, com a carga horária semanal de 12h, no período de 11/11/2020 a 10/11/2021; b) Thais Carraro Garcia – proc.060862/2020-75 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Thais Carraro Garcia, sob a orientação do Professor Clayton de Albuquerque******

Maranhão, com a carga horária semanal de 12h, no período de 11/11/2020 a 28/02/2021; **c) Rafael Cury Zacharias** – proc. 060801/2020-16 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Rafael Cury Zacharias, sob a orientação do Professor Clayton de Albuquerque Maranhão, com a carga horária semanal de 12h, no período de 11/11/2020 a 10/11/2021; **d) João Tiago Maia de Andrade** – proc. 061083/2020-97 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de João Tiago Maia de Andrade, sob a orientação do Professor Eroulths Cortiano Junior, com a carga horária semanal de 12h, no período de 11/11/2020 a 24/03/2021; **e) Vinícius André Zimmermann** – proc. 061535/2020-31 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Vinícius André Zimmermann, sob a orientação da Professora Rosalice Fidalgo Pinheiro, com a carga horária semanal de 12h, no período de 16/11/2020 a 02/04/2021; **f) Juliana Letícia Suttilli Carniel** – proc. 061571/2020-02 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Juliana Letícia Suttilli Carniel, sob a orientação da Professora Rosalice Fidalgo Pinheiro, com a carga horária semanal de 12h, no período de 16/11/2020 a 02/04/2021; **g) Mariana de La Cruz Faxina** – proc. 061573/2020-93 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Mariana de La Cruz Faxina, sob a orientação da Professora Rosalice Fidalgo Pinheiro, com a carga horária semanal de 12h, no período de 16/11/2020 a 02/04/2021; **h) Lucas Rodrigues** – proc. 063043/2020-80 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Lucas Rodrigues, sob a orientação da Professora Adriana Espíndola Corrêa, com a carga horária semanal de 12h, no período de 18/11/2020 a 19/03/2021; **i) João Tiago Maia de Andrade** – proc. 062833/2020-48 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de João Tiago Maia de Andrade, sob a orientação da Professora Adriana Espíndola Corrêa, com a carga horária semanal de 12h, no período de 18/11/2020 a 19/03/2021; **j) Isadora Lucek Gaspar** – proc. 064134/2020-32 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Isadora Lucek Gaspar, sob a orientação da Professora Luciana Pedroso Xavier, com a carga horária semanal de 12h, no período de 26/11/2020 a 30/03/2021; **k) Mariana Capaverde Keller** – proc. 064141/2020-34 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Mariana Capaverde Keller, sob a orientação da Professora Luciana Pedroso Xavier, com a carga horária semanal de 12h, no período de 26/11/2020 a 30/03/2021; **l) Gabriel Alves Fonseca** – proc. 065291/2020-65 – o Programa de Voluntariado Acadêmico de Gabriel Alves Fonseca, sob a orientação do Professor Manoel Caetano Ferreira Filho, com a carga horária semanal de 12h, no período de 01/12/2020 a 26/03/2021 foi indeferido pela Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágio, considerando que o aluno já participou do Programa de Voluntariado Acadêmico por quatro vezes, esgotando, nesse mister, os 24 meses permitidos pela normativa institucional; **m) Gabriela Rosa Rache** – proc. 002150/2021-12 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Gabriela Rosa Rache, sob a orientação da Professora Ana Carla Harmatiuk Matos, com a carga horária semanal de 2h, no período de 20/01/2021 a 01/03/2021. **09) Assuntos diversos.** O Presidente sugeriu que fossem consignados Votos de Pesar pelos recentes falecimentos dos Professores Alcides Tomasetti Junior, Edgard Katzwinkel Júnior e René Ariel Dotti, pela importância que tiveram para a comunidade jurídica. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o representante discente Giocondo de Andrade Lacerda relatou problemas de determinada disciplina que havia tido poucas aulas ministradas e também alguns problemas de erros de lançamento de notas. Solicitou que as notas pudessem ser enviadas aos alunos para conferência com o sistema. O Presidente sugeriu que os problemas de aulas fossem resolvidos diretamente com cada docente e se colocou à disposição, caso necessário. Sobre a divulgação das notas, o Presidente lembrou que houve uma solicitação do Centro Acadêmico de não divulgação pública das notas dos alunos. Após breve discussão, foi aprovado por unanimidade de votos o cumprimento da legislação da Universidade no lançamento das notas dos alunos. O representante Giocondo agradeceu as providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Claudia Bittencourt Valle, Secretária, lavrei a presente ata.

Aprovada na sessão plenária de 14/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/04/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EROULTHS CORTIANO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TALAMINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SANCHEZ MALAGUTTI, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CRUZ ARENHART, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DIR CIVIL E PROCES CIVIL**, em 15/04/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOCONDO DE ANDRADE LACERDA, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULA ATAIDE JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BITTENCOURT VALLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/04/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO XAVIER LEONARDO, CHEF DEPTO DIR CIVIL E PROCES CIVIL**, em 20/04/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/04/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ESPINDOLA CORREA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/04/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON VENTURI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIMAR SZANIAWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEDROSO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3443170** e o código CRC **7966ED7A**.